

**Contratação de
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA 10/008 - EDITAL N° 16/2024

1. N° de vagas: 1

2. Qualificação educacional

Obrigatória:

- Graduação em qualquer área.

Desejável:

- Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) em áreas relacionadas à Saúde Pública/Coletiva, Avaliação de Projetos, Gestão de Políticas Públicas, Gestão de Projetos, ou áreas correlatas comprovada por certificado/diploma.

3. Experiência profissional

Obrigatória:

- Experiência de no mínimo 05 anos em avaliação de projetos no contexto de projetos de cooperação técnica internacionais, comprovado por meio de contratos de serviço/declaração do empregador/carteira de trabalho.

Desejável:

- Experiência em avaliação de projetos, políticas ou programas na área de vigilância sanitária, comprovado por meio de contratos de serviço/declaração do empregador/carteira de trabalho.

- Experiência em trabalhos acadêmicos e/ou profissionais nas áreas temáticas do PNUD (desigualdades, direitos humanos, outros), com capacidade de incorporar essas perspectivas nas avaliações, comprovada por trabalhos acadêmicos e/ou experiência profissional na área.

4. Motivos e relevância:

As avaliações dos acordos de cooperação técnica têm por objetivo proporcionar conclusões e recomendações aos órgãos e entidades envolvidos em sua execução para o planejamento de futuras iniciativas dessa natureza¹ (<https://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarConteudo/690>)

Conforme previsto no Documento de Projeto (PRODOC) do Projeto BRA 10/008 a avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do projeto. Nesse contexto, o Produto 1.4 “Projeto Monitorado e Avaliado” da matriz de resultados do Projeto BRA 10/008 (Anexo I) prevê a avaliação meio-termo do projeto, concluída em 2020, bem como a presente avaliação final.

A avaliação levará em consideração as ações realizadas em território nacional, de acordo com a matriz lógica do projeto, desde o dia 31 de dezembro de 2010 até o momento inicial da presente avaliação (o projeto se encerra em 30/12/2024). A avaliação deverá levar igualmente em conta as instituições e parceiros envolvidos no projeto, assim como os beneficiários diretos da iniciativa.

d) Produtos e atividades:

Produto 1 – Plano de Trabalho.

Plano de Trabalho com a descrição geral do processo de avaliação, cronograma de execução, riscos e limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação.

- Atividade 1: Recebimento e avaliação dos arquivos do projeto
- Atividade 2: Elaborar cronograma de execução e panorama geral do processo de avaliação
- Atividade 3: Participar de reuniões virtuais com as partes interessadas
- Atividade 4: Elaborar o Plano de Trabalho

Produto 2 – Relatório intermediário de avaliação final do Projeto BRA 10/008.

- Atividade 1: Aplicar os instrumentos avaliativos
- Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados coletados
- Atividade 3: Participar de reuniões virtuais com as partes interessadas quando necessário
- Atividade 4: Elaborar o relatório intermediário de avaliação final do Projeto

O modelo e as informações mínimas que devem ser apresentadas no Produto constam no Anexo II deste termo de referência

Produto 3 – Relatório de avaliação final do Projeto BRA 10/008.

- Atividade 1: Elaborar o relatório de avaliação final do Projeto BRA 10/008

O modelo e as informações mínimas que devem ser apresentadas no Produto constam no Anexo III deste termo de referência

Produto 4 – Resumo executivo e principais pontos da avaliação final do Projeto BRA 10/008.

- Atividade 1: Compilar os principais achados (conclusões, lições aprendidas e boas práticas) e recomendações da Avaliação
- Atividade 2: Realizar apresentação de *debriefing* para equipe do PNUD e ANVISA

5. Cronograma de entregas dos produtos:

| Parcela | Data de entrega | Valor da parcela |
|--------------|--|----------------------|
| P1 | 10 dias a partir da assinatura do contrato | R\$ 4.000,00 |
| P2 | 34 dias a partir da assinatura do contrato | R\$ 5.000,00 |
| P3 | 46 dias a partir da assinatura do contrato | R\$ 7.400,00 |
| P4 | 53 dias a partir da assinatura do contrato | R\$ 10.000,00 |
| Total | | R\$ 26.400,00 |

6. Insumos:

- Acesso aos insumos necessários para o desenvolvimento e produção de material para os trabalhos, interpretação de relatório/documentos, bem como acesso às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.
- Subsídio da equipe técnica da Anvisa para a realização de reuniões de trabalho, se necessário, para discussão do conteúdo e resultados esperados;
- Apoio da equipe técnica da Anvisa para leitura e análise do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio da Anvisa, para a execução do trabalho.

7. Local de Trabalho:

Brasília.

8. Duração do contrato:

63 (sessenta e três dias).

9. Informações para concorrer a vaga:

Os interessados deverão preencher e anexar os documentos necessários no formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1miOzLtdNCOfc3G-KvCxX2tVURB-cplVbKDsF8EdLtpw/edit>

O período para recebimento do formulário será do dia **16/10/2024 até 20/10/2024**. Serão desconsideradas quaisquer informações remetidas após a data limite indicada neste edital.

Caso haja dificuldade no preenchimento do formulário, enviar e-mail detalhando a dificuldade, para o endereço: ugp@anvisa.gov.br

Não recebemos currículos no endereço de e-mail acima.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA 10/008 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e Portaria nº 08/2017, do Ministério das Relações Exteriores.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, **ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.**

Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017, é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. A nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstício.

Não será permitida a contratação de profissionais que tenham vínculo com empresa relacionada a área de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como que tenham grau de parentesco de até 3º grau nos Quadros de Pessoal ou Quadro de Cargo em Comissão ou em empresa terceirizada contratada pela Anvisa.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores discriminados para cada um dos produtos listados. Somente serão pagos os produtos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas exigidas no edital e que estiverem com a qualidade exigida para a consultoria.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

| Identificação do TR | |
|-----------------------------------|---|
| Título e Código do Projeto | BRA/10/008 “Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde |
| Objeto | Realizar a avaliação final do Projeto BRA 10/008 “Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde” |
| Local(s) de Trabalho | Brasília |
| Período do contrato | 63 dias, a partir da assinatura do contrato. |
| Número de vagas | 01 (uma) |
| Enquadramento no Prodoc | Produto 1.4 Projeto monitorado e avaliado Atividade 1.4.6 Realizar avaliação final do projeto |

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Avaliação final do Projeto BRA 10/008 “Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde”

2 – CONTEXTO E ANTECEDENTES

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO | |
|---|---|
| Título do Projeto | BRA/10/008 “Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde” |
| ID Quantum | 00061060 |
| Resultado Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF): | 1. Populações excluídas e vulneráveis com direito a serviços públicos assegurado. |
| Produto (s) Esperado(s) do Programa do País (CPD): | 1. Acesso ampliado a serviços públicos de qualidade; Prioridade ou objetivo nacional: Inclusão social e redução das desigualdades sociais; |
| Resultado(s) Esperado(s) do Projeto: | Resultado 1: Vigilância pós mercado de produtos para a saúde registrados na Anvisa aprimorada |

| | | |
|--|--|---|
| País: | Brasil | |
| Região: | Território Nacional | |
| Data de assinatura do PRODOC: | 30/12/2010 | |
| Datas do projeto: | Data de início: 30/12/2010 | Data prevista de encerramento: 30/12/2024 |
| Gastos do projeto no momento da avaliação: | US\$ 18.632.520,42 | |
| Financiador: | Agência Nacional de Vigilância Sanitária - 00440 | |
| Implementing party: | Agência Nacional de Vigilância Sanitária - 00440 | |

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

Para promover uma política ampla de monitoramento de produtos é necessário o fortalecimento dos grupos de pesquisa e cooperação das universidades e instituições de ensino tecnológico para que estes atuem no apoio a análises de situação, cenários, práticas e efeitos do uso de serviços e produtos, além de possibilitar uma produção normativa nacional em consonância com as produções internacionais e evoluções tecnológicas.

Assim, o projeto "BRA/10/008 "Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde" objetiva de modo geral a criação das bases de uma política de vigilância de produtos na qual o foco de atuação da Vigilância Sanitária se desloca da atividade cartorial de registro de produtos para o monitoramento sistemático de produtos e serviços. Nesse sentido o projeto cria as bases de relacionamento entre as instituições de pesquisa, sejam laboratórios, sejam universidades e grupos de pesquisa.

Os objetivos específicos são:

- (i) ampliar capacidade do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária de acompanhar a qualidade e a efetividade de produtos e serviços colocados à disposição do cidadão
- (ii) e melhorar o desempenho da rede com a criação de mecanismos e ferramentas de análise de produtos e serviços com base no estabelecimento de rede de cooperação técnica e científica composta por laboratórios e instituições de pesquisa.

A Matriz de Resultados possui como resultado único “Vigilância pós mercado de produtos para a saúde registrados na Anvisa aprimorada”, e é composta por 07 produtos retratados no Anexo I.

A vigência inicial era de 04 anos (2010-2014), no entanto, após 03 revisões substantivas e uma revisão simplificada, o projeto foi prorrogado para 30/12/2024. Possui ainda o valor estimado de US\$ 22.619.374,94, orçamento este já repassado pela Agência Executora ao PNUD.

3- PROPÓSITO, ESCOPO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO.

Como é possível se extrair do Manual da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), as avaliações dos acordos de cooperação técnica têm por objetivo proporcionar conclusões e recomendações aos órgãos e entidades envolvidos em sua execução para o planejamento de futuras iniciativas dessa natureza¹.

Conforme previsto no Documento de Projeto (PRODOC) do Projeto BRA 10/008 a avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do projeto. Nesse contexto, o Produto 1.4 “Projeto Monitorado e Avaliado” da matriz de resultados do Projeto BRA 10/008 (Anexo I) prevê a avaliação meio-termo do projeto, concluída em 2020, bem como a presente avaliação final.

¹ <https://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarConteudo/690>

A avaliação levará em consideração as ações realizadas em território nacional, de acordo com a matriz lógica do projeto, desde o dia 20 de dezembro de 2010 até o momento inicial da presente avaliação (o projeto se encerra em 30/12/2024). A avaliação deverá levar igualmente em conta as instituições e parceiros envolvidos no projeto, assim como os beneficiários diretos da iniciativa.

a) Critérios de avaliação e principais questões orientadoras.

| Critério de Avaliação | Principais questões orientadoras |
|--|---|
| Relevância: A avaliação da relevância tem por objetivo demonstrar a capacidade do projeto em modificar a situação problema ou indicar se os objetivos e as metas definidos permaneceram válidos e pertinentes, segundo originalmente planejados e/ou posteriormente modificados por meio das Revisões Substantivas. | <ol style="list-style-type: none"> 1. O projeto conseguiu abordar e modificar a situação-problema original? 2. Os objetivos e metas estabelecidos inicialmente permaneceram válidos ao longo do tempo? 3. As estratégias e atividades implementadas foram adequadas para alcançar os resultados esperados e atender às demandas dos beneficiários? |
| Eficiência: A avaliação da eficiência tem por objetivo mensurar o uso dos recursos na realização das atividades e/ou ações, demonstrando, assim, uma relação custo/benefício. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Os recursos financeiros, humanos e materiais foram utilizados de maneira otimizada para alcançar os resultados propostos? 2. Os mecanismos de gestão e coordenação adotados pelo projeto foram eficazes na alocação e monitoramento dos recursos? 3. Quais desafios afetaram a eficiência do projeto e como foram superados? |
| Impacto: A avaliação de impacto busca analisar e medir os resultados e efeitos que ocorreram como consequência direta ou indireta das ações implementadas por meio do projeto de cooperação técnica. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Quais foram os principais resultados e efeitos diretos e indiretos gerados pelo projeto? 2. O projeto contribuiu para mudanças nas ações de vigilância e monitoramento de produtos para a saúde? |

| | |
|--|---|
| | <p>3. Houve fortalecimento das redes de laboratórios e instituições de ensino e pesquisa envolvidos na vigilância sanitária?</p> <p>4. De que forma o projeto impactou o público beneficiário, especialmente a população brasileira?</p> |
| <p>Sustentabilidade: A avaliação da sustentabilidade tem por objetivo demonstrar os benefícios para além do tempo de vida do Projeto, ou seja, normalmente, a ideia de sustentabilidade está ligada à manutenção das atividades e resultados ao longo do tempo.</p> | <p>1. Os resultados e benefícios alcançados pelo projeto têm condições de serem mantidos e ampliados após o seu término?</p> <p>2. O projeto promoveu a capacidade institucional e a continuidade das ações dentro das instituições parceiras?</p> <p>3. As lições aprendidas e boas práticas do projeto foram documentadas e disseminadas de forma a influenciar futuras ações no setor?</p> |

A avaliação final do projeto BRA/10/008 "Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde" tem como principais objetivos fornecer uma análise abrangente e sistemática do impacto alcançado pelo projeto no fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, especialmente no que se refere a vigilância pós mercado. Busca-se ainda avaliar o progresso na ampliação da capacidade das redes de laboratórios e instituições de ensino e pesquisa e identificar os avanços na cooperação técnica e científica estabelecida entre essas instituições.

Ademais, o estudo pretende identificar lições aprendidas, boas práticas e fornecer recomendações que possam orientar futuras iniciativas, de modo a maximizar o impacto e a efetividade das intervenções na área de vigilância sanitária de produtos para a saúde.

A avaliação deve abordar ainda como a intervenção procurou integrar nos esforços de desenvolvimento os temas de gênero e de desigualdades raciais,

questões de pessoas com deficiência bem como a abordagem baseada em direitos humanos, se aplicável. Nesse contexto, a avaliação considerará as seguintes perguntas, para além das perguntas referidas no item 3.a:

1. Quais estratégias foram implementadas para abordar e/ou incluir grupos marginalizados, como mulheres, pessoas vivendo em situação de extrema pobreza, e população negra, ao longo do projeto?
2. Até que ponto houve inclusão de perspectivas de gênero para igualdade de gênero e empoderamento de mulheres no desenho, implementação e monitoramento do projeto?
3. Como o projeto considerou e atendeu às necessidades e direitos das pessoas com deficiência ao longo de sua implementação? Quais medidas foram adotadas para garantir a inclusão plena e a participação ativa das pessoas com deficiência nas atividades e nos benefícios do projeto?

De forma a garantir uma análise abrangente, a consultoria também formulará questões adicionais, que deverão ser incluídas no Produto 01 durante a fase de planejamento. A avaliação também poderá considerar o impacto e as dificuldades decorrentes da pandemia de Covid-19 na execução do Projeto

4 - METODOLOGIA

A avaliação final do Projeto BRA 10/008 adotará uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos para assegurar uma análise abrangente e aprofundada dos resultados alcançados. A metodologia será conduzida de forma participativa e consultiva, envolvendo o PNUD, a Anvisa e as instituições parceiras na implementação do projeto, como laboratórios e instituições acadêmicas e de pesquisa.

Principais Métodos e Ferramentas:

1. Revisão Documental:

- Análise detalhada dos documentos do projeto, exemplo: PRODOC, revisões substantivas, avaliação de meio termo, termos de referências, produtos desenvolvidos, atas de reunião, entre outros.

2. Entrevistas e Reuniões com Partes Interessadas:

- **Entrevistas semiestruturadas** com:
 - Representantes da Anvisa.
 - Equipe do PNUD e parceiros de implementação.
- **Grupos** com beneficiários diretos e indiretos do projeto.
- Todas as interações serão conduzidas garantindo confidencialidade e anonimato, assegurando um ambiente propício para discussões abertas e honestas.

3. Pesquisas e Questionários:

- Elaboração e aplicação de questionários estruturados para coletar dados quantitativos e qualitativos de um amplo espectro de participantes.
- Utilização de plataformas digitais para ampliar o alcance e facilitar a coleta de respostas.

4. Análise de Dados de Monitoramento:

- Revisão e interpretação de dados coletados durante o ciclo de vida do projeto.
- Possível uso de técnicas estatísticas e analíticas para identificar tendências, padrões e resultados significativos.

Desenvolvimento e Acordo da Metodologia: A abordagem metodológica detalhada será apresentada no Produto 01 e será discutida e acordada entre o PNUD, as partes interessadas e o avaliador (a) garantindo alinhamento com os objetivos da avaliação e adaptabilidade às condições e recursos disponíveis.

5 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Plano de Trabalho

Plano de Trabalho com a descrição geral do processo de avaliação, cronograma de execução, riscos e limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação.

Atividade 1: Recebimento e avaliação dos arquivos do projeto

Atividade 2: Elaborar cronograma de execução e panorama geral do processo de avaliação

Atividade 3: Participar de reuniões virtuais com as partes interessadas

Atividade 4: Elaborar o Plano de Trabalho

Produto 2 – Relatório intermediário de avaliação final do Projeto BRA 10/008

Atividade 1: Aplicar os instrumentos avaliativos

Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados coletados

Atividade 3: Participar de reuniões virtuais com as partes interessadas quando necessário

Atividade 4: Elaborar o relatório intermediário de avaliação final do Projeto

O modelo e as informações mínimas que devem ser apresentadas no Produto constam no Anexo II deste termo de referência

Produto 3 – Relatório de avaliação final do Projeto BRA 10/008.

Atividade 1: Elaborar o relatório de avaliação final do Projeto BRA 10/008

O modelo e as informações mínimas que devem ser apresentadas no Produto constam no Anexo III deste termo de referência

Produto 4 – Resumo executivo e principais pontos da avaliação final do Projeto BRA 10/008

Atividade 1: Compilar os principais achados (conclusões, lições aprendidas e boas práticas) e recomendações da Avaliação

Atividade 2: Realizar apresentação de debriefing para equipe do PNUD e ANVISA

6 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

A vigência contratual e a entrega dos produtos deverão observar o cronograma abaixo:

| Parcela | Data para entrega | Valor da parcela |
|------------------|-------------------|------------------|
| Produto 1 | 10 dias | R\$ 4.000,00 |
| Produto 2 | 34 dias | R\$ 5.000,00 |
| Produto 3 | 46 dias | R\$ 7.400,00 |
| Produto 4 | 53 dias | R\$ 10.000,00 |
| | | R\$ 26.400,00 |

7 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

7.1 Obrigatório:

Graduação em qualquer área;

Experiência de no mínimo 05 anos em avaliação de projetos no contexto de projetos de cooperação técnica internacionais, comprovado por meio de contratos de serviço/declaração do empregador/carteira de trabalho.

7.2 Desejável

Desejável pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) em áreas relacionadas à Saúde Pública/Coletiva, Avaliação de Projetos, Gestão de Políticas Públicas, Gestão de Projetos, ou áreas correlatas comprovada por certificado/diploma.

Desejável que possua experiência em trabalhos acadêmicos e/ou profissionais nas áreas temáticas do PNUD (desigualdades, direitos humanos, outros), com capacidade de incorporar essas perspectivas nas avaliações, comprovada por trabalhos acadêmicos e/ou experiência profissional na área.

Experiência em avaliação de projetos, políticas ou programas na área de vigilância sanitária, comprovado por meio de contratos de serviço/declaração do empregador/carteira de trabalho.

8 – ÉTICA DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação será conduzida de acordo com os princípios descritos nas 'Diretrizes Éticas para Avaliação da UNEG.

A pessoa e/ou equipe contratada(s) devem salvaguardar os direitos e a confidencialidade dos provedores de informações, entrevistados e partes interessadas por meio de medidas para garantir a conformidade com os códigos legais e outros códigos relevantes que regem a coleta de dados e relatórios sobre os dados.

A pessoa e/ou equipe contratada(s) também devem garantir a segurança das informações coletadas antes e após a avaliação e protocolos para garantir o anonimato e a confidencialidade das fontes de informação onde isso for esperado. O conhecimento da informação e os dados coletados no processo de avaliação também devem ser usados exclusivamente para a avaliação e não para outros usos, sem autorização prévia do PNUD e parceiro.

É recomendável que a pessoa e/ou equipe contratada não tenham sido envolvidas na concepção, execução ou aconselhamento de qualquer aspecto do projeto BRA/10/008.

9 – DISPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

O (A) consultor(a) terá, à sua disposição, acesso aos insumos e dados necessários para desenvolvimento e produção de material para os trabalhos, bem como acesso às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.

Poderão ainda ser disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:

- Subsídio da equipe técnica da Anvisa para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica da Anvisa para leitura e análise do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio da Anvisa, para a execução do trabalho;

O consultor deverá realizar a entrega dos produtos via e-mail. O endereço eletrônico será disponibilizado na primeira reunião de alinhamento.

Supervisão: Será designada uma equipe na Anvisa para acompanhar o trabalho do(a) consultor(a), que deverá se reportar à essa equipe para esclarecimentos de dúvidas e demais orientações. O PNUD realizará o acompanhamento da entrega dos produtos e adequação aos padrões de qualidade para avaliação da instituição, de acordo com as Diretrizes de Avaliação do PNUD.²

Localidade de Trabalho: Brasília.

Disponibilidade: O/a Consultor/a deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

A elaboração do produto não garante seu pagamento automático. O documento elaborado será avaliado pela Anvisa e PNUD e somente após aprovação das duas instituições seguirá para pagamento. Comentários por ambas as partes devem ser inclusos na Trilha de Auditoria (Anexo IV), registrando o trecho a ser ajustado, assim como as considerações do(a) avaliador(a).

10 – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

² UNDP Evaluation Guidelines, 2021. Disponível em:
<https://erc.undp.org/pdf/UNDP_Evaluation_Guidelines.pdf>

| Atividade | Descrição da Atividade | Nº estimado de dias | Data de conclusão | Local | Responsável |
|-----------|---|---------------------|---|-------------|--------------------------|
| 1 | 1ª Reunião de alinhamento | 1 | 1 dia após a data de assinatura do contrato | Sede Anvisa | Anvisa, PNUD, Contratado |
| 2 | Disponibilização das documentações relevantes para o avaliador | 2 | 2 dias após a 1ª reunião de alinhamento | E-mail | Anvisa e PNUD |
| 3 | Análise inicial das documentações, elaboração e envio do 1º produto | 7 | 7 dias após conclusão da atividade 02 | E-mail | Contratado |
| 4 | Comentários, revisão e aprovação do 1º produto | 3 | Dentro de 3 dias após 1º envio | E-mail | Anvisa e PNUD |
| 5 | Coleta de dados | 9 | 9 dias após aprovação do 1º produto | A definir | Contratado |
| 6 | Análise dos dados coletados, elaboração e envio do 2º Produto | 12 | 12 dias após término da coleta de dados | E-mail | Contratado |
| 7 | Comentários, revisão e aprovação do 2º produto | 3 | Dentro de 3 dias após envio do 2º produto | E-mail | Anvisa e PNUD |
| 8 | Elaboração e envio do 3º produto | 9 | 9 dias após aprovação do 2º produto | E-mail | Contratado |
| 9 | Comentários, revisão e aprovação do 3º produto | 4 | Dentro de 4 dias após envio do 3º produto | E-mail | Anvisa e PNUD |
| 10 | Elaboração e envio do 4º Produto | 3 | 3 dias após aprovação do 3º produto | E-mail | Contratado |
| 11 | Comentários, revisão e aprovação do 4º produto | 3 | Dentro de 3 dias após envio do 4º produto | E-mail | Anvisa e PNUD |

- O cronograma pode sofrer variações a depender da disponibilidade da equipe da Anvisa e PNUD;
- Poderão ser realizadas reuniões para esclarecimentos e solicitação de informações entre as atividades previstas;

- É facultado à equipe supervisora solicitar a entrega de uma versão prévia do produto antes das datas acima estipuladas para acompanhamento e orientação do trabalho.
- As datas da tabela se referem ao prazo máximo para entrega dos produtos. O pagamento é realizado somente após ateste de conformidade e aprovação da Anvisa e PNUD.

11 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as peças (estudos, relatórios, pesquisas, informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, independentemente dos meios de informação em que se encontrem, pertencerão exclusivamente ao Contratante, sendo incorporados ao acervo do projeto, e deverão ser entregues antes da data de término do contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Além dos procedimentos metodológicos básicos, caberá ao consultor definir outras atividades que julgar necessárias para a boa execução dos trabalhos, dentro dos princípios e limites estabelecidos no contrato de trabalho a ser firmado entre as partes.

12 – CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

O processo de seleção poderá ser interrompido a qualquer momento pelo PNUD, sem qualquer possibilidade de ressarcimento de eventuais custos incorridos pelos candidatos.

- Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e as diretrizes deste organismo (seleção simplificada e contratação na modalidade de IC – Individual Contractors).
- De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou

Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.

ANEXO I – Matriz de Resultados

| ANEXO II – Matriz de resultados e recursos do Projeto | | |
|--|--|---|
| Número do Projeto: BRA/10/008 | | |
| Título do Projeto: Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde. | | |
| Multi-Year Funding Framework (MYFF) Goal: 1 | | |
| Resultado do Documento de Programa para o País (CPD): 1. Acesso ampliado a serviços públicos de qualidade | | |
| Prioridade ou objetivo nacional: Inclusão social e redução das desigualdades sociais | | |
| Resultado esperado do UNDAF n.1: Populações excluídas e vulneráveis com direito a serviços públicos assegurado | | |
| MATRIZ DE RESULTADOS E RECURSOS DO PROJETO | | |
| (Project Results and Resources Framework - PRRF) | | |
| Resultados do Projeto (outcome statement) | Produtos do Projeto (output statement) | Principais atividades do Projeto |
| | <p>Produto 1.1. Rede de laboratório do sistema de vigilância de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária estruturado e produtos de interesse monitorados e analisados;</p> <p>Indicador: Número de produtos de interesse da vigilância sanitária monitorados ao ano</p> | <p>1.1.1 Levantamento de redes pública e privada de laboratórios especializados; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.2 Levantamento de perfil e vocação das unidades laboratoriais públicas e privadas; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.3 Levantamento de produtos de maior risco, e das atividades dirigidas a esses grupos na vigilância pós mercado;</p> <p>1.1.4 Elaboração propostas de vigilância pós registro e de monitoramento da qualidade, segurança, eficácia e efetividade no uso dos produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.5 Preparação e divulgação de modelos de ensaios e de padrões de apresentação de resultados para uso pela rede;</p> <p>1.1.6 Validação de critérios e de estratégias de credenciamento de unidades laboratoriais por categorias e famílias de produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.7 Realização de oficinas de Capacitação de profissionais e equipes técnicas no uso dos modelos e parâmetros definidos para os grupos de produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.8 Credenciamento de unidades laboratoriais e definição de atividades na rede para cada unidade; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.9 Análise epidemiológica das informações sobre produtos baseada em triangulação de dados de várias fontes (Notivisa, monitoramento por empresas, cadastros de produtos.) (CONCLUÍDA)</p> <p>1.1.10 Realização de ensaios e análises fiscais, de orientação e/ou de controle para verificar a qualidade, a segurança e eficácia dos produtos sujeitos à vigilância sanitária</p> <p>1.1.11 Realização de Programas de monitoramento da verificação da qualidade e segurança de produtos, conforme perfil e vocação das unidades laboratoriais públicas e privadas;</p> <p>1.1.12 Realização de Programas de proficiência em análises de produtos sujeitos à vigilância sanitária;</p> <p>1.1.13 Capacitação de profissionais e equipes técnicas no uso dos modelos e parâmetros definidos para os grupos de produtos;</p> <p>1.1.14 Avaliação da adequação ou de conformidade de métodos/parâmetros propostos em pedidos de registro dos produtos sujeitos à vigilância sanitária;</p> <p>1.1.15 Desenvolvimento de conteúdo e especificações técnicas para a estruturação e implantação do sistema de informação e do fluxo para a gestão de informações relativas a ensaios realizados na rede de laboratórios de interesse da Vigilância Sanitária;</p> |

| | | |
|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">Resultado 1 (Atlas Activity 1) Vigilância pós mercado de produtos para a saúde registrados na Anvisa aprimorada</p> | <p>Produto 1.2. Rede de instituições de ensino e pesquisa do sistema de vigilância de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária atuantes junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p> <p>Indicador: Temas de ensino e pesquisa de interesse da vigilância sanitária desenvolvidos ao ano</p> <p>Número absoluto.</p> | <p>1.2.1 Levantamento de instituições de ensino e pesquisa que atuem no tema de análise de tecnologias de saúde; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.2 Levantamento de perfil e vocação das instituições de pesquisa públicas e privadas; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.3 Elaboração de propostas de metodologias e estratégias de vigilância pós registro e de monitoramento da qualidade, segurança, eficácia e efetividade no uso dos produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.4 Preparação e divulgação de modelos de estudos e de padrões de apresentação de resultados para uso pela rede;</p> <p>1.2.5 Validação de critérios e de estratégias de credenciamento de instituições de pesquisa por categoria e famílias de produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.6 Realização de oficinas de Capacitação de profissionais e equipes técnicas da ANVISA e das universidades no uso dos modelos e parâmetros definidos para os grupos de produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.7 Credenciamento de instituições de pesquisa e definição de atividades na rede para cada unidade; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.8 Análise epidemiológica das informações sobre produtos baseada em triangulação de dados de várias fontes - Notivisa, monitoramento por empresas, cadastros de produtos; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.2.9 Desenvolvimento, validação e implantação de protocolos, metodologias analíticas e bioanalíticas de vigilância pós registro e de monitoramento da qualidade, segurança, eficácia e efetividade no uso dos produtos;</p> <p>1.2.10 Análise, avaliação e gestão de riscos em vigilância sanitária;</p> <p>1.2.11 Análises epidemiológicas das informações sobre produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;</p> <p>1.2.12 Capacitação de profissionais e equipes técnicas da ANVISA, do SNVS e das universidades nos resultados e desdobramentos dos estudos/pesquisas realizados pela Rede;</p> <p>1.2.13 Desenvolvimento e aplicação de modelos estatísticos para diversas aplicações em vigilância sanitária;</p> <p>1.2.14 Informação e educação em tecnologias de fabricação/uso de materiais/embalagens em contato com produtos sujeitos à vigilância sanitária;</p> <p>1.2.15 Pesquisas e Estudos de avaliação dos produtos e serviços sujeitos à vigilância Sanitária;</p> |
| | <p>Produto 1.3. Portal sobre vigilância e monitoramento de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária desenvolvido e implantado.</p> <p>Indicador: Grau de implantação do Portal da ANVISA Número de Etapas concluídas / Número de Etapas previstas x 100</p> | <p>1.3.1 - Identificar elementos de composição do Portal;</p> <p>1.3.2 - Elaborar proposta de desenvolvimento do Portal;</p> <p>1.3.3 - Implantar e disseminar o Portal;</p> <p>1.3.4 - Comitê gestor do portal criado</p> <p>1.3.5- Implantar estratégia para apropriação do portal pela Anvisa.</p> |
| | <p>Produto 1.4 Projeto monitorado e avaliado</p> <p>Indicador: Percentual de projetos acompanhados e monitorados</p> | <p>1.4.1 Elaborar estratégia de monitoramento do projeto;</p> <p>1.4.2 Desenvolver indicadores de progresso;</p> <p>1.4.3 Implantar sistemática de monitoramento;</p> <p>1.4.4 Capacitar profissionais e equipes técnicas envolvidas com o projeto segundo estratégia de monitoramento definida;</p> <p>1.4.5 Realizar avaliação de meio termo do projeto;</p> <p>1.4.6 Realizar avaliação final do projeto.</p> |

| | |
|---|--|
| Número de projetos monitorados / Número de projetos firmados x 100 | 1.4.7 Acompanhar e monitorar o projeto; 1.4.8 Realizar estudos analíticos sobre a execução físico-financeira das Cartas-Acordo, bem como a produção ou elaboração de pareceres técnicos para subsidiar a área técnica nas tomadas de decisões. |
| <p>Produto 1.5 Ciclo de monitoramento e vigilância de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária em funcionamento.</p> <p>Indicador: Número de produtos sobre o tema, apresentados à Agência</p> <p>Número Absoluto;</p> | <p>1.5.1 Sistematizar experiência e produtos desenvolvidos no âmbito do projeto, favorecendo sua apropriação pela equipe da Anvisa; (CONCLUÍDA)</p> <p>1.5.2 Desenvolver insumos necessários para a sustentabilidade das ações pós projeto;</p> <p>1.5.3 Elaborar e implantar estratégia de saída do projeto. (CONCLUÍDA)</p> <p>1.5.4 Sistematização da produção de informações, agregada a outros bancos de dados, com o objetivo de intervir para a melhoria do perfil de segurança, qualidade e eficácia no uso dos tipos de produtos notificados;</p> <p>1.5.5 Qualificação do corpo técnico da Agência e do SNVS para aprimoramento do processo de monitoramento de produtos sujeitos à vigilância sanitária;</p> <p>1.5.6 Implantação de propostas ou de estratégias de vigilância pós registro e de monitoramento da qualidade, segurança, eficácia e efetividade no uso dos produtos;</p> <p>1.5.7 Desenvolvimento de conteúdo e especificações técnicas para estruturação e evolução dos sistemas/ferramentas de notificação de produtos sujeitos à vigilância sanitária;</p> <p>1.5.8 Elaboração de manuais e guias para melhoria da atuação da vigilância sanitária no país;</p> <p>1.5.9 Desenvolvimento de estratégias para comunicação do risco à sociedade ou setores específicos;</p> <p>1.5.10 Produção de estudos sobre monitoramento e vigilância de produtos para a saúde incorporados pela Anvisa</p> <p>1.5.11 Produção de subsídios técnicos para apoio à estruturação e ampliação da capacidade do sistema nacional de vigilância sanitária</p> |
| <p>Produto 1.6 Peer Reviews com países da OCDE desenvolvidos, permitindo o aprimoramento da vigilância pós-mercado de produtos para a saúde da Anvisa e apoiando o processo de acessão do Brasil da OCDE</p> <p>Indicador: Números de Peer Reviews realizados</p> | <p>1.6.1 Identificar quais os Peer Reviews disponíveis juntos à OCDE que permitem à ANVISA realizar benchmark, conhecer boas práticas e aprimorar a vigilância pós-mercado de produtos para a saúde no Brasil;</p> <p>1.6.2 Realizar os Peer Reviews;</p> |
| <p>Produto 1.7 Estudos e Ações para enfrentamento e padronização de respostas a pandemias</p> <p>Indicador: Ações sobre o tema desenvolvidos ao ano</p> | <p>1.1 Identificação de laboratórios e universidades públicas que estão desenvolvendo pesquisas afetas ao tema;</p> <p>1.2 Desenvolvimento de estudos com o objetivo de padronizar resposta para pandemias;</p> <p>1.3 Elaboração e disseminação de vídeos educativos no âmbito da vigilância sanitária para a sociedade;</p> <p>1.4 Elaboração de pareceres técnicos na área de infectologia e epidemiologia em face a COVID 19;</p> <p>1.5 Desenvolvimento de estudos sobre timing adequado de implantação, impacto, riscos e medidas de vigilância a serem adotadas na "fase 2" do isolamento – a considerar: relaxamento do isolamento horizontal ou adoção do isolamento vertical</p> |

ANEXO II – ROTEIRO PARA RELATÓRIO INICIAL

Conteúdo do Relatório Inicial

1. **Contexto e antecedentes**, ilustrando a compreensão do projeto/resultado a ser avaliado.
2. **Objetivo, propósito e escopo da avaliação**. Uma declaração clara dos objetivos da avaliação e dos principais aspectos ou elementos da iniciativa a serem examinados.
3. **Critérios e questões de avaliação**. Os critérios que a avaliação usará para avaliar o desempenho e sua justificativa. Os(as) interessados(as) a serem consultados(as) e as perguntas da entrevista devem ser incluídos e acordados, bem como um cronograma proposto para (possíveis) visitas de campo.
4. **Análise da avaliabilidade**. Ilustra a análise da avaliabilidade com base em abordagens formais (resultados claros, indicadores, linhas de base, dados) e substanciais (identificação do problema abordado, teoria da mudança, estrutura de resultados) e as implicações para a metodologia proposta.
5. **Questões transversais**. Fornece detalhes de como as questões transversais serão avaliadas, consideradas e analisadas ao longo da avaliação. A descrição deve especificar como os métodos de coleta e análise de dados integrarão considerações de gênero e raça, garantirão que os dados coletados sejam desagregados por sexo e outras categorias relevantes e empregarão uma variedade diversa de fontes e processos de dados para garantir a inclusão de diferentes interessados, incluindo os mais vulneráveis, quando apropriado.
6. **Abordagem e metodologia da avaliação**, destacando os modelos conceituais a serem adotados e descrevendo os métodos de coleta de dados, fontes e abordagens analíticas a serem empregados, incluindo a justificativa para sua seleção (como eles informarão a avaliação) e suas limitações; ferramentas, instrumentos e protocolos de coleta de dados; e discutindo sua confiabilidade e validade para a avaliação e o plano de amostragem.
7. **Matriz de avaliação**, identificando as principais questões de avaliação e como elas serão respondidas por meio dos métodos selecionados.
8. Um **cronograma revisado** com os principais marcos, entregáveis e responsabilidades, incluindo as fases da avaliação (coleta de dados, análise de dados e relatórios).
9. **Requisitos detalhados de recursos vinculados às atividades de avaliação** e às entregas detalhadas no plano de trabalho. Incluir possível suporte necessário do PNUD, como providenciar visitas a escritórios de campo ou locais específicos.

10. **Rascunho do relatório preliminar/final conforme detalhado nas diretrizes**, e garantia de qualidade e usabilidade do mesmo. O rascunho do relatório acordado deve atender aos padrões de qualidade delineados nas Diretrizes de Avaliação do PNUD, assim como aos requisitos de Controle de Qualidade descritos na seção 6 das Diretrizes.

ANEXO III - Roteiro de Relatório de Avaliação PNUD e padrões de qualidade

Este modelo de relatório de avaliação é um guia para a preparação de relatórios de avaliação que atendam aos padrões de qualidade do PNUD. Este guia não necessariamente define um formato padrão ao qual todos os relatórios de avaliação devem seguir, mas sugere as áreas e conteúdo que devem ser incluídos nos mesmos.

O relatório de avaliação deve ser completo e logicamente organizado. Deve ser escrito de forma clara, compreensível para o público-alvo e incluir os seguintes elementos:

1. **O título e as páginas iniciais** devem fornecer as seguintes informações básicas:
 - Nome da intervenção/projeto avaliado(s).
 - Período da avaliação e data do relatório.
 - Países da intervenção/projeto avaliado(s).
 - Nomes e organizações dos avaliadores.
 - Nome da organização que solicitou a avaliação.
 - Reconhecimentos finais.
2. **Informações detalhadas do projeto e da avaliação** a serem incluídos em todas as versões finais dos relatórios de avaliação na segunda página (com tamanho máximo de até uma página):

| Informações do projeto/resultado | | |
|--|-----------------------|---------------------------------------|
| Título do projeto/resultado | | |
| ID Quantum | | |
| Resultado e produto corporativo (UNSDCF e CPD) | | |
| País | | |
| Região | | |
| Data em que o documento do projeto foi assinado | | |
| Datas do projeto | Data de Início | Data de encerramento planejada |
| | | |
| Orçamento total: | | |
| Despesas do projeto no momento da avaliação | | |
| Fonte de | | |

| | |
|---------------------------------------|--|
| financiamento | |
| Implementing party³ | |

| Informações da avaliação | | |
|---|---------------------|-------------------|
| Tipo de avaliação (projeto/resultado/temático/programa de país etc.) | | |
| Revisão final/intermediária/outra | | |
| Período avaliado | Data inicial | Data final |
| | | |
| Avaliador(es) | | |
| E-mail avaliador(es) | | |
| Datas da avaliação | Início | Final |
| | | |

3. **Sumário**, incluindo caixas, figuras, tabelas e anexos com referências de página
4. **Lista de siglas e abreviações.**
5. **Resumo executivo (máximo de quatro/cinco páginas).** Uma seção independente de duas a três páginas que deve:
 - Descrever brevemente a intervenção avaliada (o(s) projeto(s), programa(s), políticas ou outra intervenção).
 - Explicar o propósito e os objetivos da avaliação, incluindo seu público-alvo e os usos pretendidos.
 - Descrever os principais aspectos da abordagem e dos métodos de avaliação.
 - Resumir as principais descobertas, conclusões e recomendações.
6. **Introdução**
 - Explicar por que a avaliação foi realizada (o propósito), por que o projeto/intervenção está sendo avaliada neste momento e por que abordou as questões listadas.
 - Identificar o público principal ou os usuários da avaliação, o que buscam aprender com a avaliação, por que e como se espera que os resultados apresentados serão utilizados.
 - Identificar a intervenção avaliada (o(s) projeto(s), programa(s), políticas ou outra intervenção).
 - Familiarizar o leitor com a estrutura e o conteúdo do relatório e como as informações contidas irão atender aos propósitos da avaliação e às necessidades dos usuários pretendidos.

³ Entidade que tem a responsabilidade geral pela implementação do projeto (award), uso efetivo dos recursos e entrega de resultados no documento do projeto assinado e no plano de trabalho.

7. Descrição da intervenção (projeto, programa, resultado e/ou outros)

- fornece o contexto para que os usuários do relatório entendam e avaliem a lógica e os méritos da metodologia utilizada, além de entenderem a aplicabilidade dos resultados da avaliação. A descrição precisa fornecer detalhes suficientes para que o usuário do relatório compreenda a avaliação. Esta seção deve:

- Descrever o que está sendo avaliado, quem irá utilizar a avaliação e o problema ou questão abordados.
- Explicar o results framework, estratégias de implementação e as premissas-chave presentes na estratégia/teoria da mudança.
- Conectar a intervenção às prioridades nacionais, prioridades do UNSDCF, estruturas de financiamento plurianuais corporativas ou metas do Plano Estratégico, ou outros planos e metas específicos do programa ou do país (*como o Plano Plurianual da União (PPA)*)
- Identificar a fase de implementação do projeto/intervenção e quaisquer mudanças significativas (por exemplo, planos, estratégias, estruturas lógicas, teoria da mudança) que ocorreram ao longo do tempo, e explicar as implicações dessas mudanças para a avaliação.
- Identificar e descrever os principais parceiros envolvidos na implementação e seus papéis.
- Incluir dados e uma análise de grupos sociais específicos afetados. Identificar questões transversais relevantes que envolvam todas as áreas abordadas pela intervenção, ou seja, igualdade de gênero, direitos humanos, grupos vulneráveis/marginalizados, não deixar ninguém para trás;
- Descrever a escala da intervenção, como o número de componentes do projeto (por exemplo, fases de um projeto) e o tamanho da população beneficiária (homens e mulheres) para cada componente.
- Indicar os recursos totais, incluindo recursos humanos e orçamentários.
- Descrever o contexto dos fatores sociais, políticos, econômicos, institucionais, e geográfico nos quais o projeto/a intervenção opera, e explicar os desafios e oportunidades que esses fatores apresentam para sua implementação e resultados.
- Apontar as limitações e fraquezas do design (por exemplo, lógica da intervenção, teoria da mudança) ou outras restrições de implementação (por exemplo, limitações de recursos).

8. Escopo e objetivos da avaliação. O relatório deve fornecer uma explicação clara do escopo, dos principais objetivos e das principais questões da avaliação.

- Escopo da avaliação. O relatório deve definir os parâmetros da avaliação, por exemplo, o período de tempo, os segmentos da população beneficiária e a área geográfica incluída, e quais componentes, resultados ou impactos foram ou não avaliados.

- **Objetivos da avaliação.** O relatório deve indicar quais tipos de decisões irá apoiar, as questões a serem consideradas ao tomar tais decisões e quais devem ser os resultados da avaliação para contribuir com essas decisões.
- **Critérios de avaliação.** O relatório deve definir os critérios de avaliação ou padrões de desempenho utilizados⁴ e explicar a justificativa para a seleção desses critérios específicos.
- **Questões da avaliação.** O relatório deve detalhar as principais questões da avaliação abordadas e explicar como as respostas a essas questões atendem às necessidades de informação dos usuários da avaliação.

9. **Abordagem e métodos da avaliação.**⁵ O relatório de avaliação deve descrever detalhadamente as abordagens metodológicas, métodos e análises selecionados; a justificativa para sua seleção; e como, dentro das restrições de tempo e recursos, as abordagens e métodos empregados produziram dados que ajudaram a responder as questões da avaliação e atingiram os objetivos da avaliação. O relatório deve especificar como a igualdade de gênero e raça, a acessibilidade, a vulnerabilidade e a inclusão social foram abordadas na metodologia, incluindo como a coleta e análise de dados integraram considerações de gênero, utilização de dados desagregados e a sensibilização para grupos diversos. A descrição deve ajudar os usuários do relatório a julgar os méritos dos métodos utilizados na avaliação e a credibilidade das descobertas, conclusões e recomendações. A descrição da metodologia deve incluir discussões nos seguintes pontos:

- **Abordagem da avaliação.**
- **Fontes de dados:** as fontes de informação (documentos revisados e partes interessadas consultadas), bem como a justificativa para sua seleção e como as informações obtidas responderam as questões da avaliação.
- **Amostra e quadro amostral.** Se uma amostra foi usada, descrever o tamanho e as características da amostra, os critérios de seleção, o processo de seleção (por exemplo, aleatória, intencional); se aplicável, como os grupos comparativo e de tratamento foram atribuídos, e até que ponto a amostra é representativa de toda a população-alvo, incluindo debate sobre as limitações da amostra para generalização de resultados.
- **Procedimentos e instrumentos de coleta de dados:** métodos ou procedimentos utilizados para coletar dados, incluindo questionamentos sobre os instrumentos de coleta de dados (por

⁴ Os critérios de avaliação mais comumente aplicados às avaliações do PNUD são os critérios OCDE-DAC de relevância, coerência, eficiência, eficácia e sustentabilidade.

⁵ Todos os aspectos da metodologia descrita precisam receber tratamento completo no relatório. Algumas das informações técnicas mais detalhadas podem estar contidas nos anexos do relatório.

exemplo, protocolos de entrevista), sua adequação à fonte de dados e evidências de sua confiabilidade e validade, bem como a responsividade de gênero.

- Padrões de desempenho:⁶ o padrão ou medida que será usado para avaliar o desempenho em relação às questões da avaliação (por exemplo, indicadores nacionais ou regionais, escalas de classificação).
- Participação das partes interessadas: quem participou e como o nível de envolvimento de homens e mulheres contribuiu para a credibilidade da avaliação e dos resultados.
- Considerações éticas: incluir as medidas tomadas para proteger os direitos e a confidencialidade das pessoas informantes (consulte as "Diretrizes Éticas para Avaliadores" da UNEG para obter mais informações).⁷
- Informações adicionais sobre a pessoa ou equipe avaliadora: a composição da equipe de avaliação, o histórico e as habilidades dos membros da equipe, e a composição de múltiplas habilidades técnicas, equilíbrio de gênero e representação geográfica para a avaliação.
- As principais limitações da metodologia devem ser identificadas e discutidas abertamente, bem como quaisquer medidas tomadas para mitigá-las.

10. **Análise de dados.** O relatório deve descrever os procedimentos usados na análise de dados coletados para responder às questões da avaliação. Deve detalhar as várias etapas e fases de análise que foram realizadas, incluindo as etapas para confirmar a precisão dos dados e os resultados para diferentes grupos de partes interessadas (homens e mulheres, diferentes grupos sociais etc.). O relatório também deve discutir a adequação das análises às questões da avaliação. As possíveis fraquezas na análise de dados e lacunas ou limitações dos dados devem ser discutidas, incluindo sua possível influência na interpretação dos resultados e nas conclusões tiradas.

11. Os **resultados** devem ser apresentados como declarações baseadas na análise dos dados. Devem ser estruturados em torno das questões da avaliação para que os leitores do relatório possam estabelecer facilmente a conexão entre o que foi perguntado e o que foi encontrado. Variações entre resultados planejados e reais devem ser explicadas, assim como os fatores que afetam o alcance dos resultados pretendidos. Suposições ou riscos no projeto ou programa que posteriormente afetaram a implementação devem ser discutidos. Os resultados devem refletir a igualdade de gênero e raça, o empoderamento das mulheres,

⁶ Uma matriz resumo exibindo, para cada uma das perguntas de avaliação, as fontes de dados, ferramentas ou métodos de coleta de dados e o padrão ou medida pela qual cada pergunta foi avaliada. Esta é uma boa ferramenta ilustrativa para simplificar a lógica da metodologia para o leitor do relatório.

⁷ UNEG, 2020, Ethical Guidelines for Evaluation: <http://www.unevaluation.org/document/detail/2866>

acessibilidade e outras questões transversais, assim como possíveis efeitos não antecipados.

12. As **conclusões** devem ser abrangentes e equilibradas e destacar os pontos fortes, pontos fracos e resultados do projeto/intervenção. Devem ser bem fundamentadas pelas evidências e logicamente conectadas aos resultados da avaliação. Devem responder às principais questões da avaliação e fornecer insights para a identificação e/ou solução de problemas ou questões importantes pertinentes à tomada de decisão dos usuários do relatório, incluindo questões relacionadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, bem como acessibilidade e outras questões transversais.
13. **Recomendações.** O relatório deve fornecer recomendações práticas, acionáveis e viáveis para que os usuários do relatório possam realizar ações ou decisões recomendadas. As recomendações devem ser apoiadas pelas evidências e vinculadas aos resultados e conclusões em torno das questões-chave abordadas pela avaliação. Devem abordar a sustentabilidade da iniciativa e comentar sobre a adequação da estratégia de saída do projeto, se aplicável. As recomendações também devem fornecer conselhos específicos para projetos ou programas futuros ou similares. Recomendações relacionadas à igualdade de gênero, ao empoderamento das mulheres e prioridades de ação para melhorar esses aspectos também devem ser abordadas, assim como recomendações relacionadas à acessibilidade e outras questões transversais.
14. **Lições aprendidas.** Conforme necessário e/ou se solicitado nos termos de referência, o relatório deve refletir sobre as lições aprendidas da avaliação, ou seja, novos conhecimentos adquiridos a partir dessa circunstância específica (seja para a intervenção, contexto, resultados, ou até mesmo métodos de avaliação) que se aplicam a um contexto similar. As lições devem ser concisas e baseadas em evidências específicas apresentadas no relatório. A igualdade de gênero e raça, o empoderamento das mulheres, a acessibilidade e outras questões transversais também devem ser considerados.
15. **Anexos do relatório.** Sugere-se os seguintes anexos para fornecer ao usuário do relatório informações adicionais e detalhes metodológicos que apoiem a credibilidade do relatório:
 - Termos de referência para a avaliação.
 - Documentação adicional relacionada à metodologia, como a matriz de avaliação e instrumentos de coleta de dados (questionários, guias de entrevista, protocolos de observação etc.), conforme apropriado.
 - Lista de indivíduos ou grupos entrevistados ou consultados e locais visitados. Tal lista pode ser omitida para preservar a confidencialidade, se acordado pela equipe de avaliação e pelo PNUD.

- Lista de documentos de apoio revisados.
- *Results framework* do projeto ou programa.
- Tabelas resumidas de resultados, como tabelas que exibem o progresso de indicadores estabelecidos em relação a resultados planejados e metas.
- Compromisso de conduta ética na avaliação

ANEXO IV - TRILHA DE AUDITORIA

Trilha de auditoria - Relatório de Avaliação Projeto BRA/10/008 “Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde

Versão para o português de template para trilha de auditoria disponibilizado pelo UNDP Guidelines em “[Section four: Evaluation Implementation and Use](#)”, tópico “*Step three: Managing an valuation*” (p. 25)

| Capítulo e/ou sessão | Número do parágrafo/número de linha | Comentários | Respostas da equipe avaliadora / ações realizadas |
|----------------------|-------------------------------------|-------------|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |